

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA PARA MAGISTRADOS POESIA, CRÔNICA E CONTO

REALIZAÇÃO



Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)
Fundada em 1949

PARCERIA



Academia Paulista de Letras (APL)
Fundada em 1909

BRASÍLIA – 2018/2019

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA PARA MAGISTRADOS

O primeiro fruto da parceria instituída pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a centenária Academia Paulista de Letras (APL) é o **Prêmio Nacional de Literatura para Magistrados** – 1ª edição 2018/2019, que se propõe a incentivar a prática da escrita a 33 associações regionais, sendo 27 de juízes estaduais, 4 de juízes trabalhistas, 2 de juízes militares e magistrados vinculados diretamente à AMB. Neste certame será focado o desenvolvimento da arte da escrita ficcional, abrangendo os gêneros literários de poesia, crônica e conto.

O universo do Direito é extremamente amplo e rico. Seus agentes atuam num espaço que abrange todos os segmentos da sociedade, podendo assim estruturar adequadamente o elevado trabalho de julgar. O seu objetivo maior é preservar a justiça, que é a especificidade do que é justo, como, por exemplo, o respeito à igualdade de todos os cidadãos.

O trabalho de preservação das garantias individuais é árduo, extenuante, mas recompensador. Sem ele, instaura-se a insegurança jurídica, com danos graves à democracia. Sobretudo numa sociedade que ainda convive com ranços derivados de preconceitos antigos, falsos moralismos, fanatismos de toda ordem, que vão sendo corrigidos ao longo dos anos, graças ao denodo dos agentes da Justiça.

Ao tutelar a instauração e aplicação das normas, os juízes têm a oportunidade de entrar em contato com o que há de melhor e de pior da essência humana.

É impressionante a capacidade dos seres humanos de evoluir. E o homem se desenvolve e evolui ao trabalhar com a dimensão extraordinária do intelecto. Questiona fragilidades, deficiências e erros, mas avalia atenuantes, boas intenções, justeza. O crescimento, muitas vezes, ocorre acompanhado de aflição, dor, inquietação, ansiedade e desconforto. Sentimentos que a literatura constata, resgata e registra, para que o mal seja repellido e o bom repetido. A literatura é um exercício daquilo que é exemplar.

Este concurso objetiva contribuir para revelar e divulgar talentos literários. Com esse foco, fica instituído o **Prêmio Nacional de Literatura para Magistrados**, conforme o regulamento a seguir:

REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA PARA MAGISTRADOS

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA PARA MAGISTRADOS, primeira edição, será destinado às categorias poesia, crônica e conto, podendo concorrer **obras inéditas** de brasileiros residentes no Brasil e que sejam magistrados da ativa e aposentados das 33 associações regionais, sendo 27 de juízes estaduais, 4 de juízes trabalhistas, 2 de juízes militares e magistrados vinculados diretamente à AMB.

b) Está prevista a premiação das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito abaixo.

c) A premiação prevista na alínea anterior será concedida em solenidade pública realizada em local escolhido pela Comissão Organizadora e informado em momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Poesia

– Texto curto, que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho da poesia: máximo 2 (duas) páginas.

b) Crônica

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho da crônica: máximo 2 (duas) páginas.

c) Conto

– Narrativa ficcional curta. Tamanho do conto: máximo 5 (cinco) páginas.

Observações:

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários e devem ser escritas em língua portuguesa.

b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e com todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, via e-mail, a partir de **1º de outubro, até o dia 31 de janeiro de 2019**, de acordo com os critérios a seguir:

a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;

b) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;

c) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa;

d) As inscrições serão feitas através do e-mail: – premio.literario@amb.com.br – arquivo em formato PDF (com a obra assinada por pseudônimo e em conformidade com as exigências acima).

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras no gênero;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará três nomes que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

- a) A premiação será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados **de cada categoria**.
- b) As obras vencedoras do prêmio – poesias, crônicas, contos e menções honrosas – poderão ser editadas em livro e outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte destes.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) São irrecorríveis as decisões da comissão julgadora, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA PARA MAGISTRADOS.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Academia Paulista de Letras (APL).
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– E-mail para esclarecimentos de dúvidas: premio.literario@amb.com.br